



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 010/2020

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 01/09/2020.

Carolina M. Trovão

Carolina Mendes Trovão
MASP 2489 - Auxiliar Administrativa
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETES EM PARTE DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DO SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA

FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO..

Aos primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, as nove horas, reuniu-se em sessão publica na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Diego de Andrade, e os membros: Marco Antonio Rocha Villibor e Edimeia Aparecida de Oliveira, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2020, para proceder a abertura dos envelopes de Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com a presença do representante legal da seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA – EPP	EDUARDO FELIPE PEREIRA	117.250.846-19

Deu-se inicio a abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial, das empresas **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA – EPP** e **OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA - EPP** consequentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatorio.

A empresa **OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA - EPP** foi vencedora com a proposta no valor total de **R\$ 360.515,08 (trezentos e sessenta mil quinhentos e quinze reais e oito centavos)** com prazo de execução de **60 (sessenta) dias**.

A empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA – EPP** apresentou a proposta no valor de **R\$ 362.048,53 (trezentos e sessenta e dois mil quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**.

O representante legal da empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA – EPP** apresentou interesse em interpor **RECURSO** em face da empresa **OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA – EPP** referente aos cálculos apresentados na planilha demonstrativa de composição de custo – composição analítica, onde a divergência nos valores dos serventes sendo valores **R\$ 12,79** nos itens 1.1, 2.2; **R\$ 11,97** no item 2.1; **R\$ 12,77** no item 2.4 e **R\$ 12,75** no item 3.1.

Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

1

Handwritten signatures and initials



Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Presidente que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 01 de setembro de 2020.

Diego de Andrade
Presidente da CPL

Marco Antonio Rocha Villibor
Membro da CPL

Edimeja Aparecida de Oliveira
Membro da CPL

Eduardo Felipe Pereira
Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP